

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 173/22

PROJETO DE LEI N.º 021 / 2.022

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR O PROJETO MUSICULTURA E
CRIAR ORQUESTRA SINFÔNICA
EVANGELÍSTICA, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA."**

EDUARDO PEREIRA, Vereador do município de Bertioga, vem à presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Bertioga apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Musicultura no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

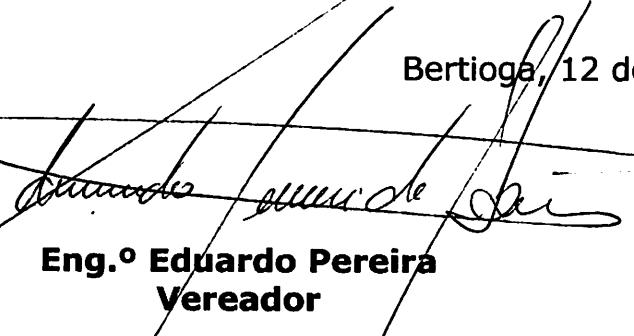
Art. 2º Fica criada a Orquestra Sinfônica Evangelística, com objetivo de promover o acesso à cultura gospel, a integração entre os participantes, o ensino e a difusão da música.

Parágrafo Único. A Orquestra Sinfônica será mantida pelo poder público Municipal através do Departamento de Cultura, podendo o chefe da pasta, buscar parcerias para ampliação e desenvolvimento do projeto junto as Instituições Públicas e Privadas, Governamentais e não Governamentais, Cooperativas e Emendas Parlamentares.

Art. 3º É facultado ao Poder Público Municipal promover parcerias com vistas a viabilizar a realização do projeto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 12 de abril de 2022.


**Eng.º Eduardo Pereira
Vereador**



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03
Proc. 173122

MENSAGEM EXPLICATIVA

O objetivo do PROJETO MUSICULTURA é servir como elemento de estímulo as crianças, jovens, adultos e terceira idade, para o desenvolvimento da cultura musical gospel.

As atividades da orquestra também visam estimular a prática e o domínio de instrumentos musicais e o conhecimento de um repertório composto por músicas privilegiando a música gospel.

A experiência com orquestras em outras localidades já demonstrou a importância da educação musical para o desenvolvimento de recursos e habilidades individuais e de sociabilidade, não só entre os integrantes do grupo, mas também entre estes e a comunidade.

Este projeto que se propõe permite que a municipalidade firme parcerias com o terceiro setor, inclusive igrejas, como importante instrumento de inserção de crianças e jovens a Cultura.

Conto com o apoio dos nossos nobres vereadores para a aprovação deste projeto da mais alta relevância para a promoção da cultura em nossa cidade.

Bertioga, 12 de abril de 2022.

Eng.º **Eduardo Pereira**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 306

Data 13/ 04 /2022

Hora 09:26

Funcionário J. S. S.

"Louvem o seu nome com flauta, cantem-lhe o seu louvor com adufe e harpa." Salmos 149:3

Adm. Arilson Lisboa Sábio
Diretor - Dep. Administração